

DECLARO QUE AFIXEI O PRESENTE NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA DE 20 DE JANEIRO DE 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA  
"Capital Estadual da Música Missionária" – Lei Estadual nº 14.123/2012  
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Portaria n.º 32, de 20 de janeiro de 2026.

Retifica Portaria n.º 233, de 31 de março de 2023,  
que Concede promoção de classe a servidora,  
conforme especificado, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Processo Administrativo n.º 3245/2023 e o Parecer Jurídico a ele anexado;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a redação da Portaria n.º 233, de 31 de março de 2023, que Concede promoção de classe a servidora Viviane de Paula Santos Carvalho.

Onde lê-se:

Data Promoção
02.01.2023

Leia-se:

Data Promoção
28.06.2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de janeiro 2026.

José Antônio Flach Werle  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Leonardo Antunes Pinto  
Secretário Municipal de Administração.

*"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas."*